



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GUIMARÃES DE SOUZA, Chefe de pessoal do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

DECLARA, para os devidos fins, os funcionários que recebem Função Gratificada, juntamente com as portarias que concedeu tal gratificação.

ANDREIA CRISTINA MICHELETTO
BEATRIZ ALBINO DE OLIVEIRA MONTEIRO
ELISANGELA DE CASSIA MENDES MOREIRA
LEONICE APARECIDA DE BRITO
MARGARETH CARVALHO DE SOUSA
TABADA MARIA SALES PEREIRA
ULISSES RODRIGUES DE OLIVEIRA


LUCAS HENRIQUE GUIMARÃES DE SOUZA
Chefe de pessoal



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 9.737, DE 06 DE AGOSTO 2025.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor para Função Gratificada.”

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1525/12, alterado pela Lei Municipal nº 1.972/24;

CONSIDERANDO o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.970, de 17 de dezembro de 2024, alterada pela Lei 1.985, de 24 de março de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.461, de 13 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 250985 de 01 de agosto de 2025, onde a servidora, senhora Angelica Sabino Gomes Manguiera, R.G. 44.968.516-0 SSP/SP matrícula nº 583, requereu exoneração da Função Gratificada do cargo de Professor Coordenador, retornando aos cargos de origem;

Considerando o Memorando 165/2025- SME e a Portaria nº 9.736, de 06 de agosto de 2025;

Considerando a necessidade de Professor Coordenador e não haver tempo hábil para publicação de edital e processo eleitoral para preenchimento do cargo, visto que restam apenas 5 (cinco) meses para o final do ano letivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a Função Gratificada de **Professor Coordenador** – Ensino Infantil, a senhora **ANDRÉIA CRISTINA MICHELETTO**, C.P.F. 183.805.858-36, matrícula nº 157, até



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

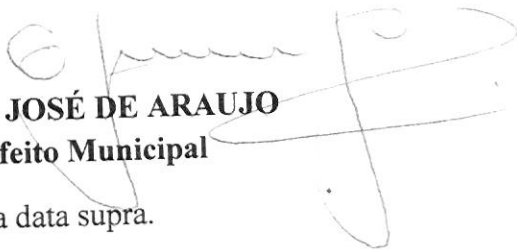


que haja novo processo eletivo.

Art. 2º – Fica concedido a FGII que corresponderá a diferença entre o valor do estabelecido no §2º desta 1.970, de 17 de dezembro de 2024, alterada pela Lei 1.985, de 24 de março de 2025, e o salário base do emprego exercido pelo servidor, limitados ao teto do salário da referida Função Gratificada, nos termos da Lei 1.972, de 17 de dezembro de 2024 e Decreto nº 2.461, de 13 de janeiro de 2025.

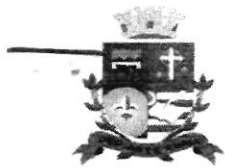
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de 11 de agosto de 2025, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 9.563, de 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 06 de agosto de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 9.622, DE 24 DE MARÇO 2025.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor para Função Gratificada.”

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1525/12, alterado pela Lei Municipal nº 1.972/24;

CONSIDERANDO o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.970, de 17 de dezembro de 2024, alterada pela Lei 1.985, de 24 de março de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.460, de 13 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que houve apenas um candidato aprovado para o cargo, nos termos do Decreto nº 2.462, de 13 de janeiro de 2025, em especial o *Parágrafo único* do art. 4º.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a Função Gratificada de **Vice-Diretor de Escola – Ensino Fundamental**, a senhora **BEATRIZ ALBINO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, R.G. 38.581.502-5 SSP/SP matrícula nº 981.

Art. 2º – Fica concedido a FGIV que corresponderá a diferença entre o valor do estabelecido no §2º desta 1.970, de 17 de dezembro de 2024, alterada pela Lei 1.985, de 24 de março de 2025, e o salário base do emprego exercido pelo servidor, limitados ao teto do salário da referida Função Gratificada, nos termos da Lei 1.972, de 17 de dezembro de 2024 e Decreto nº 2.459, de 13 de janeiro de 2025.

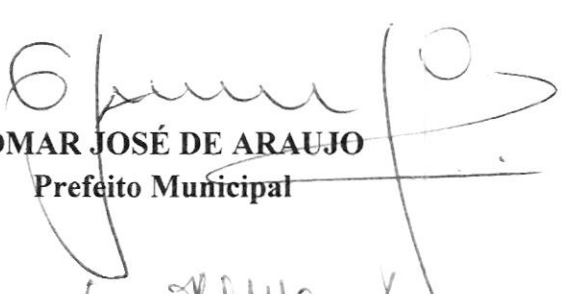


MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 9.562, de 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 24 de março de 2025.



EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal



AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



372

PORTARIA Nº 9.621, DE 24 DE MARÇO 2025.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor para Função Gratificada.”

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1525/12, alterado pela Lei Municipal nº 1.972/24;

CONSIDERANDO o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.970, de 17 de dezembro de 2024, alterada pela Lei 1.985, de 24 de março de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.460, de 13 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que houve apenas um candidato aprovado para o cargo, nos termos do Decreto nº 2.462, de 13 de janeiro de 2025, em especial o *Parágrafo único* do art. 4º.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a Função Gratificada de **Vice-Diretor de Escola** – Ensino Infantil, a senhora **ELISANGELA DE CÁSSIA MENDES MOREIRA**, R.G. 22.979.581-X SSP/SP matrícula nº 54.

Art. 2º – Fica concedido a FGV que corresponderá a diferença entre o valor do estabelecido no §2º desta 1.970, de 17 de dezembro de 2024, alterada pela Lei 1.985, de 24 de março de 2025, e o salário base do emprego exercido pelo servidor, limitados ao teto do salário da referida Função Gratificada, nos termos da Lei 1.972, de 17 de dezembro de 2024 e Decreto nº 2.460, de 13 de janeiro de 2025.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 9.561, de 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 24 de março de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO



729

PORTARIA Nº 9.619, DE 24 DE MARÇO 2025.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor para Função Gratificada.”

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1525/12, alterado pela Lei Municipal nº 1.972/24;

CONSIDERANDO o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.970, de 17 de dezembro de 2024, alterada pela Lei 1.985, de 24 de março de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.459, de 13 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que houve apenas um candidato aprovado para o cargo, nos termos do Decreto nº 2.462, de 13 de janeiro de 2025, em especial o *Parágrafo único* do art. 4º.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a Função Gratificada de **Diretor de Escola** – Educação Infantil, a senhora **LEONICE APARECIDA DE BRITO**, R.G. 25.531.860-1 SSP/SP matrícula nº 497.

Art. 2º – Fica concedido a FGVII que corresponderá a diferença entre o valor do estabelecido no §2º desta 1.970, de 17 de dezembro de 2024, alterada pela Lei 1.985, de 24 de março de 2025, e o salário base do emprego exercido pelo servidor, limitados ao teto do salário da referida Função Gratificada, nos termos da Lei 1.972, de 17 de dezembro de 2024 e Decreto nº 2.459, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

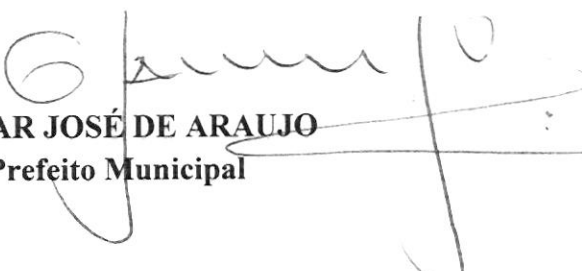


MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO



contrárias, em especial a Portaria nº 9.559, de 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 24 de março de 2025.



EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal



AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO



665

PORTARIA Nº 9.620, DE 24 DE MARÇO 2025.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor para Função Gratificada.”

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1525/12, alterado pela Lei Municipal nº 1.972/24;

CONSIDERANDO o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.970, de 17 de dezembro de 2024, alterada pela Lei 1.985, de 24 de março de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.459, de 13 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que houve apenas um candidato aprovado para o cargo, nos termos do Decreto nº 2.462, de 13 de janeiro de 2025, em especial o *Parágrafo único* do art. 4º.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a Função Gratificada de **Diretor de Escola** – Ensino Fundamental, a senhora **MARGARETH CARVALHO DE SOUZA FONSECA**, R.G. 19.323.116-5 SSP/SP matrícula nº 251.

Art. 2º – Fica concedido a FGVI que corresponderá a diferença entre o valor do estabelecido no §2º desta 1.970, de 17 de dezembro de 2024, alterada pela Lei 1.985, de 24 de março de 2025, e o salário base do emprego exercido pelo servidor, limitados ao teto do salário da referida Função Gratificada, nos termos da Lei 1.972, de 17 de dezembro de 2024 e Decreto nº 2.459, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000

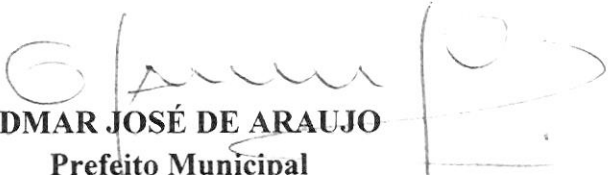


MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO



contrárias, em especial a Portaria nº 9.560, de 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 24 de março de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 9.625, DE 28 DE MARÇO 2025.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor para Função Gratificada.”

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.970, de 17 de dezembro de 2024, alterada pela Lei 1.985, de 24 de março de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.494, de 26 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a Função Gratificada de **Chefe da Divisão de Fiscalização e Tributos**, o senhor **TABADA MARIA SALES PEREIRA**, R.G. 55.164.841-7 SSP/SP matrícula nº 1372.

Art. 2º – Fica concedido a FGI que corresponderá a diferença entre o valor do estabelecido no §2º desta 1.970, de 17 de dezembro de 2024, alterada pela Lei 1.985, de 24 de março de 2025, e o salário base do emprego exercido pelo servidor, limitados ao teto do salário da referida Função Gratificada, nos termos da Lei 1.972, de 17 de dezembro de 2024 e Decreto nº 2.461, de 13 de janeiro de 2025.

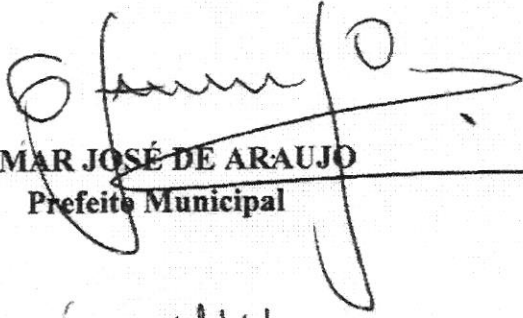
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2025, revogadas as disposições contrárias.

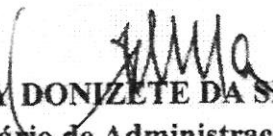
Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 28 de março de 2025.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO




EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO



867

PORTARIA Nº 9.624, DE 24 DE MARÇO 2025.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor para Função Gratificada.”

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1525/12, alterado pela Lei Municipal nº 1.972/24;

CONSIDERANDO o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.970, de 17 de dezembro de 2024, alterada pela Lei 1.985, de 24 de março de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.461, de 13 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que houve apenas um candidato aprovado para o cargo, nos termos do Decreto nº 2.462, de 13 de janeiro de 2025, em especial o *Parágrafo único* do art. 4º.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a Função Gratificada de **Professor Coordenador** – Ensino Fundamental, o senhor **ULISSES RODRIGUES DE OLIVEIRA**, R.G. 34.332.416-7 SSP/SP matrícula nº 292.

Art. 2º – Fica concedido a FGII que corresponderá a diferença entre o valor do estabelecido no §2º desta 1.970, de 17 de dezembro de 2024, alterada pela Lei 1.985, de 24 de março de 2025, e o salário base do emprego exercido pelo servidor, limitados ao teto do salário da referida Função Gratificada, nos termos da Lei 1.972, de 17 de dezembro de 2024 e Decreto nº 2.461, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



contrárias, em especial a Portaria nº 9.564, de 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 24 de março de 2025.



EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal



AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GUIMARÃES DE SOUZA, Chefe de pessoal do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

DECLARA, para os devidos fins, os funcionários que recebem insalubridade juntamente com a porcentagem;

20%

ALINE MARCELINO SILVEIRA
AMARILDO DE OLIVEIRA SANTOS
ANAPULA FERREIRA DE CARVALHO GOULART
ANDERSON FRANCISCO VITOR DE ARAUJO
ANDERSON TEIXEIRA CASTRO
ANDREA ALVES GUEDES DE SOUZA
AUGUSTO AFONSO DA SILVA BAPTISTA
BRASILIO CORRA
CARMELIA TEREZINHA MOREIRA GUIMARÃES
CARMEM RAQUEL APARECIDA CAVALHEIRO DA GAMA
CAROLINA BARAZOLI
CELSO RICARDO DE SOUZA
CRISTIAN GRADILONE PEDRO
EDNEIA HEBE FREITAS
EDSON CARLOS DA SILVA
EIRYU KUBOTA
ELAINE FERNANDA DE SOUZA
EMANUEL ALVES DA SILVA
EVANDRO TERRON SERIZAWA
GERALDO CARVALHO NUNES
GEYCIANE VITORIA BARRETO DA SILVA
GLAUCIA KELLY DE OLIVEIRA CASSIANO
HENRIQUE APARECIDO DE SOUZA
IDEVALDO ANTÔNIO MARIO DA SILVA
ISAAC JARDIM DOS SANTOS
JAINE CRISTIANE DA SILVA
JOANA D'ARC APARECIDA LEITE
JOELMA GRAZIELA NEVES QUINTILIANO
JOSE MESSIAS BATISTA DA SILVA
JULIA CAVALHEIRO GOMES
JULIANA GLAUCIA SANCHES
JULIANA SOUZA SANTOS DE BARROS
LAERCIO APARECIDO DAS CHAGAS
LARISSA GUIMARAES CLEMENTE BRAGA
LEANDRO BRIGAGAO
LILIAN SILVA RIVOLI GOMES
LUCIANA APARECIDA CLARO



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

LUIS CARLOS DINIZ
MARCELO MORAIS MEDEIROS
MARCELO NUNES FERREIRA
MARIA CANDIDA MONTEIRO
MARILUCIA LAMOGLIA
NEILA APARECIDA CAVALHEIRO
NEY FRANÇA CARVALHO
REBERT MAICON ISAIAS
RENATO JOSE DA SILVA
RODRIGO FERNANDO DE SOUZA
RONALDO SILVA GUIMARAES
SABRINA APARECIDA MEDEIROS
SANDRA MICHELLE DO NASCIMENTO SOUZA
SHIRLEY ADRIANA SANTANA
TAINA DA SILVA TELES
TAMIRES SILVA BERTOLINI
VANESSA TOMAZ

40%

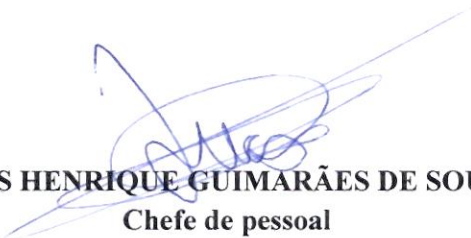
ADEMAR FELICIO DOS SANTOS
ANANIAS EDUARDO DA SILVA
BENEDITA APARECIDA PASCOTI DOS
BENEDITO RODOLFO NUNES
CECILIO CORRA DA ROSA MIRANDA
DANIEL APRIGIO FAUSTINO
DANIELA APARECIDA DE MOURA
DONIZETE DAS CHAGAS BORGES
FELIPE SAMUEL MOREIRA
GLEIDSON DE SOUZA FERNANDES
ISABEL DOROTEIA RODRIGUES
ISABELLA POLIANA CARBONE
IVANEY JOSÉ DE OLIVEIRA TOLEDO
IVONETE MAXIMO DOS SANTOS
JANETE APARECIDA NUNES DE
JORGE LUIZ DA SILVA
JOSE DONIZETI PEREIRA
JOSE IRINEU DE OLIVEIRA
LEILA APARECIDA CAVALHEIRO
LOURDES APARECIDA DOS SANTOS
LUANA CRISTINA PASSOS DE CASTILHO
LUANA INGRID DA SILVA OLIVEIRA
MARCIO NUNES FERREIRA
MARCO ANTONIO GOMES
MARIA SONIA DA SILVA PINHEIRO
MARINALIA DA CONCEICAO TEIXEIRA
PAULO LEONARDO CARBONE
PLINIO JOSE DA ROSA
REGINA DE FATIMA HENRIQUE ROMAO
RENATO DE SALES MONTEIRO
ROBERTO APARECIDO PEREIRA
SILVANA CAMPOS DE SOUZA BERTO
SILVELINA MARIA DA SILVA PALMA
SONIA REGINA DE PAULA
SUELEN APARECIDA DE SOUZA



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

THIAGO RENAN DE CARVALHO
VALDEVINO ALVARO DE ALMEIDA
VALDIRENE APARECIDA FERREIRA
WILL GERONIMO DA SILVA



LUCAS HENRIQUE GUIMARÃES DE SOUZA
Chefe de pessoal